



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé



Reunião Ordinária 02 de outubro de 2025 às 09h.

Sem Quórum

11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização da dispensa nº 030/2025 (compras.gov.br nº 290/2025), cujo objeto é fornecimento de ventiladores visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Processo Administrativo SEI 1596/2025.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	EMPRESA	CNPJ	Unid.	Quant Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Ventilador - VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300 RPM	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	56.187.319/0001-22	Unid.	30	R\$268,50	R\$7.995,00
2	Ventilador - Tipo: Parede Potência Motor: 200 W Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante, Grade Proteção, Altura Re Material: Plástico Diâmetro: 60 CM Quantidade: 18 Velocidade: 3 UN Vazão: 66 M3/MIN	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.542.335/0001-95	Unid.	18	R\$209,00	R\$3.762,00

Macaé, 26 de setembro de 2025.

Waleska da Silva Froire
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 2º (segundo) termo de aditamento ao contrato nº 023/2024-SEMED – Processo nº 600.606/2023.

II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo com Supressão quantitativa – Contrato nº 023/2024-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0079.2.294.000	3.3.90.32.00.00	650	500	002446/2025
12.361.0079.2.294.000	3.3.90.32.00.00	653	550	002447/2025

V – Empenho: 2446/2025 e 2447/2025 – Global, emitidos em 26/09/2025.

VI – Valor do Contrato: R\$ 17.340.885,50.

VII – Valor Suprimido: R\$ 6.399.726,80.

VIII – Percentual de Reajuste: 41,684540273332600%

IX – Valor Total Após a Supressão: R\$ 8.953.031,70.

X – Valor do Empenho: R\$ 6.916.980,40.

XI – Data da Assinatura: 26/09/2025.

XII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SIT MACAÉ TRANSPORTES S/A.

Macaé, 26 de setembro 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 137/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para atuar como Gestora da contratação de empresa para aquisição de material cama e banho para o ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé, com o intuito de suprir recursos de higienização e repouso, emergencial ou não, pelo sistema de registro de preços, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Educação Básica. Processo Administrativo 600577/2023.

Gestora do Contrato: Maria Consuelo Nascimento Ribeiro - Matrículas: 22.515 e 48.299

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo, para atuarem como Fiscais da contratação de empresa para aquisição de material cama e banho para o ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé, com o intuito de suprir recursos de higienização e repouso, emergencial ou não, pelo sistema de registro de preços, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Educação Básica. Processo Administrativo 600577/2023.

Fiscais:

Joelma Passos Gomes Ferreira de Vasconcelos - Matrícula: 17.466
Iracema Hespanhol Macedo Francesconi - Matrícula: 39.379

Fiscal Substituto:

Livia Reis Santana - Matrícula: 45.735

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 023/2024 - Art. 12.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 02/10/2025, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Verificação da Ata da Reunião Anterior
- 2 – Informes
- 3 – Retorno da Discussão e Votação da Revisão do Regimento Interno CMS
- 4 - Assuntos Gerais (mediante inscrição no início da reunião)

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Saúde

UNIDOS CONTRA O AEDES CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AI?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



11/11/11





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 02/10/2025, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Verificação da Ata da Reunião Anterior
- 2 – Informes
- 3 – Retorno da Discussão e Votação da Revisão do Regimento Interno CMS
- 4 - Assuntos Gerais (mediante inscrição no início da reunião)

*Seu
Quorum*

Informes:

1- Comunicamos a reabertura das inscrições para o curso online de extensão: **“Interseccionalidade e Equidade – Os efeitos dos marcadores sociais no cuidado em saúde”**. Informamos, ainda, que o prazo para finalização do curso foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2025. O curso é uma iniciativa do PET UFRJ, sob a coordenação da Professora Luísa Arueira.

2-A Secretaria Municipal de Igualdade Racial atendeu à solicitação do CMS e realizará a capacitação **“Fundamentos do Letramento Racial”** em 02/10/2025 às 14h, na sede do CMS para os conselheiros de saúde. A parceria é fundamental para o fortalecimento das ações de combate ao racismo em nosso município.

3 - O NEPS, atendendo a uma solicitação do CMS, disponibilizará uma **capacitação em Primeiros Socorros, ministrada pela Cruz Vermelha**, em turma exclusiva para conselheiros de saúde. Para garantir a participação, é necessário encaminhar, com a maior brevidade possível, a lista contendo os nomes e dados dos conselheiros interessados. Contamos com o engajamento de todos nesta importante oportunidade de formação. Data ainda será definida.

4 - Informamos que foi protocolada junto ao Ministério da Saúde a solicitação de credenciamento da **Equipe Multiprofissional Ampliada (eMulti Ampliada)**, conforme ofício encaminhado e registrado com Nº. O município conta atualmente com 5 equipes multiprofissionais em funcionamento, das quais 4 já se encontram credenciadas. A presente solicitação refere-se à única equipe ainda não credenciada. Ressaltamos que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionadas à atuação da eMulti Ampliada já estão contempladas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e no Plano de Ação em Saúde (PAS), pactuados e aprovados por este CMS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

5 – **Ofício OC/CES-RJ nº 69/2025** com encaminhamento das **Recomendações nº 05** de 09 de setembro de 2025, que incorporem as propostas aprovadas nas Conferências de Saúde (Municipal, Estadual e Temáticas) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS – PMS, PPA e PAS – e realizem o monitoramento com participação social.

6 – **Ofício OC/CES-RJ nº 69/2025** com encaminhamento das **Recomendações nº 06** de 09 de setembro de 2025, referente as equipes municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, lotadas no setor de Vigilância em Saúde Municipal.

7 – **Ofício SEI-RJ – SEI-080001_031378_2025** = CI SES/SUPVEA Nº 76, Convite da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, a ser realizada para região Norte, dia 09/10/25 de 6h às 17h em Campos dos Goytacazes. Com 3 representantes por município: Conselho de Saúde, Planejamento Saúde e Atenção Básica.

8 – Informamos que o encaminhamento realizado na última reunião pela conselheira Marilene foi devidamente remetido à Comissão de Controle Social, solicitando a realização de nova visita de fiscalização na maternidade do HPM.

9- Informamos que o encaminhamento realizado na última reunião pelo conselheiro Piraí foi devidamente remetido à médica responsável do Programa de Cuidados Paliativos oferecido pelo HPM. Solicitados esclarecimentos acerca do serviço, tanto para pacientes internados quanto para usuários externos.

10- Solicitação ao FMS, encaminhada da Comissão de Fiscalização Financeira, para que a contabilidade envie os balancetes do 1º quadrimestre de 2025.

Mesa Diretora 2025/2026
Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 02 de Outubro de 2025

Lista de Presença de CONSELHEIROS

Nº	Conselheiro	Instituição
1	Valéria R. L. Ramalho Sanyino	IMN
2	Roberta Magalhães de Souza Pinto	HPM
3	Alessandra M. G. Mattos	CREFONOR
4	Beatriz Macedo Lacerda	ACOLHER MACAÉ
5	Stefani dos Santos Conceição	CEBES MACAÉ - LASCOM
6	SILMIR BARBOSA F. DA SILVA	CRD - RJ
7	Deborah A. Travezes	NDPA
8	Linora R. dos Santos Torres Bertozzi	SENUSA
9	Heide Michelle Oliveira de Medeiros	CRP
10	Wagner R. M. Silva	ASAPEM
11	Wagner R. M. Silva	ASAPEM
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

ECCS Nº 01/2025 – DATA: 11/09/2025
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL
Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de nova visita de fiscalização – Maternidade do HPM

Senhores(as) membros da CCS,

Em atendimento ao encaminhamento deliberado na última reunião deste Conselho, a pedido da conselheira **Marilene**, vimos por meio deste solicitar à Comissão de Controle Social a realização de nova visita de fiscalização na maternidade do HPM, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento, atendimento e demais aspectos relevantes ao acompanhamento das ações em saúde. Contato Conselheira Marilene (22)99825-4644

Certos de contar com a atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Mesa Diretora 2025/2026


Roberta Magalhães de S. Pinto
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

11-24





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade
Núcleo de Educação Permanente em Saúde II

Macaé, 08 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 23644/2025

Destino: Conselho Municipal de Saúde

Assunto: RE: Solicitação de Capacitação para Conselheiros

Em resposta ao documento nº: 23403/2025

Cumprimentando-a cordialmente,
teremos o prazer em recebê-los.

Solicito por gentileza me enviar o quantitativo e o nome completo dos conselheiros de saúde para que eu possa agendar com a Cruz Vermelha data e horário.

Atenciosamente,


ELIANE DE ARAÚJO SANTOS

Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde II
(Documento assinado eletronicamente)

Montar chamado de interessados
para firma !!

Cruz Vermelha
NEPS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Macaé, 18 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 24963/2025

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Confirmação de Participação – Oficina Regional para Implementação da PNSIPN da Região Norte Fluminense

Anexo(s):

[oficio ces-rj.pdf](#)

Prezada Comissão Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ)

Agradecemos o convite recebido pelo OFÍCIO SEI-RJ–SEI-080001_031378_2025) para a participação na **Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**, a ser realizada no dia 09/10/2025, destinada à Região Norte Fluminense.

Reconhecemos a relevância da iniciativa e confirmamos a indicação dos representantes, para representar o município de Macaé, conforme as orientações quanto à composição das vagas (1) Conselho Municipal de Saúde e (2) Secretaria Municipal de saúde, indicamos:

Roberta Magalhães de Souza Pinto – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

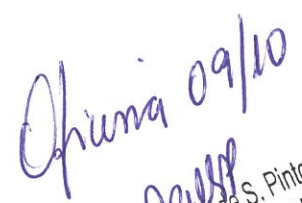
Bárbara Silveira de Carvalho Gravina – Coordenadora de Planejamento em Saúde

Vanessa Pio Bertoza – Coordenadora de monitoramento DANTS e Apoio Técnico da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de saúde.

Estamos certos de que o espaço contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das ações voltadas à promoção da equidade racial, bem como para a construção de políticas públicas inclusivas e efetivas no âmbito do SUS.

Atenciosamente,


ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)


Roberta Magalhães de S. Pinto
Conselho Municipal de Saúde
Presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVAPS Nº247

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025

Aos Secretários Municipais de Saúde das Regiões Norte e Noroeste.

Assunto : Prezados Secretários Municipais de Saúde das Regiões Norte e Noroeste

Aproxima-se a data da Oficina de Pactuação Bipartite 2026-2027 das suas regiões. Serão pactuados 37 indicadores e suas metas para o biênio 2026-2027, entre a SES/RJ e os municípios. As metas estaduais e municipais poderão ser revistas ao final de 2026 para o ano de 2027.

Segue abaixo o calendário das oficinas por regiões:

- 01/10/2025 – De 9 às 16h - Norte e Noroeste

Deverão participar das oficinas de Pactuação no máximo 5 (cinco) integrantes por município, com a seguinte composição (**um representante de cada área**): Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Planejamento, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde. Essas áreas são essenciais, já que os 37 indicadores estão distribuídos entre elas. É livre a participação dos secretários municipais de saúde.

As inscrições para os municípios das regiões Norte e Noroeste serão realizadas até 16/09 via preenchimento do formulário <https://forms.gle/w6FrqAYPRdYusf7UA> e o link de acesso ao ambiente virtual das oficinas será enviado pelo e-mail informado no formulário de inscrição, 24 a 48h antes da oficina.

A partir do dia seguinte à oficina de pactuação, os técnicos municipais que estiverem cadastrados no sistema SMAIB (smaib.saude.rj.gov.br) como “analistas municipais” já devem iniciar a inserção das metas municipais para cada indicador. Apenas quando todas as metas municipais tiverem sido inseridas, o sistema será liberado para a avaliação pelos técnicos estaduais (“analistas estaduais”). Os prazos por etapa da pactuação das regiões Serrana e BL estão descritos na tabela abaixo:

CRONOGRAMA DA PACTUAÇÃO BIPARTITE 2026 POR ETAPA:

Etapa 1 – Inserção das metas municipais no sistema SMAIB

Etapa 2 – Aprovação das metas municipais pelo Gestor Municipal

Etapa 3 – Análise técnica estadual das metas municipais

Etapa 4 – Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde

Etapa 5 – Homologação da pactuação pela SES/RJ

Região	Oficina	Etapa 1 -Inserção Metas Municipais	Etapa 2 - Aprovação Gestor Municipal	Etapa 3 - Fim da Análise Estadual	Etapa 4 - Aprovação Conselho Municipal de Saúde
Norte e Noroeste	01/10/2025	até 15/10	até 20/10	até 10/11	até 20/11

O cadastramento no sistema SMAIB é realizado pelo próprio usuário ao ingressar no sistema. Para o primeiro acesso, utilizar o link “solicitar acesso”, e para recuperar senha, o link “Esqueceu sua senha?”. No caso de primeiro acesso, deve ser anexado documento em pdf da chefia imediata designando o técnico para operar o sistema em nome da instituição. SEMPRE REGISTRAR O ENDEREÇO DE EMAIL UTILIZADO PARA O CADASTRAMENTO, POIS É NESSE EMAIL QUE SERÁ RECEBIDA A SENHA DE ACESSO INICIAL. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastramento e acesso ao Sistema SMAIB deverão ser esclarecidas via e-mail pactobipartitej@gmail.com.

Mário Sérgio Ribeiro
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde
Id nº 4278057-8



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Ribeiro, Subsecretário de Estado**, em 30/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114934156** e o código CRC **442F90F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/033674/2025

SEI nº 114934156

Rua Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

OK
Assinatura
Roberta Magalhães de S. Pinto
Conselho Municipal de Saúde
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Damasceno da Costa Chagas, Assistente**, em 08/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

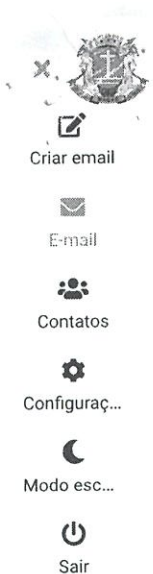
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **112421741** e o código CRC **740816F6**.

Referência: Processo nº SEI-080001/031378/2025

SEI nº 112421741

Rua Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br



DIVULGAÇÃO - Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro em parceria com o Ministério da Saúde está organizando, de forma macrorregional. 📄

De conselho@saude.rj.gov.br <flavio.silva@saude.rj.gov.br> em 2025-09-17 18:10

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

SEI-RJ - SEI-080001_031378_2025.pdf (~203 KB)

Aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro,

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, por decisão da Comissão Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ), venho informar a realização da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, evento que ocorrerá de forma macrorregional, abrangendo diversas regiões do estado.

Este evento tem como objetivo a capacitação de profissionais de saúde, gestores e representantes da sociedade civil para a implementação efetiva da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco na promoção da equidade e da saúde da população negra no Brasil.

Em anexo, estamos enviando o convite oficial para o evento, contendo todos os detalhes pertinentes.

Dúvidas e sugestões podem ser enviadas através do e-mail: apoioinstitucionalms@gmail.com

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Flávio Campos da Silva
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde
Rua Barão de Itapagipe, 225 - Bloco D Térreo
Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20261-0005

21 3385-9015 | 3385-9016

*Solicitei Carno
Ofício 25684/25
dia 25/09.
Confirmar com Mariana!
OK*

100

100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

CI SES/SUPVEA Nº76

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025

À Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária em Saúde;
À Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade;
À Superintendência de Atenção Primária em Saúde;
À Superintendência de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;
À Superintendência de Unidade Urgência e Emergência Pré Hospitalares, da SUBAS;
À Superintendência de Unidades Próprias, da SUBAS;
À Superintendência de Regulação, da SUBAS;
À Superintendência de Educação em Saúde, da SUBGERAL;
À Comitê Estadual de Saúde da População Negra, da SES RJ;
Ao Conselho Estadual de Saúde;
À Superintendência do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro;
Ao Apoio Estratégico em Saúde da População Negra no Rio de Janeiro, Ministério da Saúde;
À Supervisão do Apoio Estratégico em Saúde da População Negra no Rio de Janeiro, Ministério da Saúde;

De: Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Assunto: Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro em parceria com o Ministério da Saúde está organizando, de forma macrorregional.

É com grande satisfação que convidamos os Srs para representarem os seus setores e participar da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que será realizada nos dias 01, 03 e 09/10/2025.

A participação por meio de **01 (um)** representante é fundamental para promover um diálogo construtivo e fortalecer ações voltadas à saúde da população negra, contribuindo para a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

O objetivo da oficina é apoiar a inclusão da PNSIPN nos Planos Municipais de Saúde através da articulação com os gestores, técnicos e representantes da sociedade civil organizada, com foco na importância e urgência do comprometimento com a promoção da equidade racial e o enfrentamento ao racismo institucional no SUS.

Sobre a oficina tem como público-alvo:

Secretários municipais de saúde, gestores envolvidos com o planejamento, técnicos,

representantes do movimento negro organizado e dos Conselhos Municipais de Saúde.

Serão destinadas 3 (três) vagas para as representações municipais, devendo ser: 2 (dois) representantes da SMS e 1 (um) do movimento social municipal ou conselho municipal de saúde.

A Oficina irá ocorrer por macrorregião de saúde, nos dias:

- **01 de outubro** – Regiões Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Baía da Ilha Grande.

Local: Rua Barão de Itapagipe 225, 1º andar, auditório da SES RJ – Rio Comprido/RJ; -

03 de outubro – Regiões Serrana, Centro Sul e Médio Paraíba.

Local: UNIFESO - Av. Alberto Torres, 111 - Alto, Teresópolis - RJ, 25964-004;

- **09 de outubro** – Regiões Norte Fluminense e Noroeste - Campos dos Goytacazes.

Local: a confirmar

Segue abaixo a programação proposta para o evento:

07h30 às 08h30 – Recepção e Café da Manhã de boas-vindas

08h30 às 09h30 – Mesa de Abertura com autoridades:

09h30 às 11h00 – Apresentações: Panorama Nacional da PNSIPN e Panorama Estadual

11h00 às 12h00 – Debate

12h às 13h00 – Intervalo para o almoço

13h00 às 15h00 – Grupos de trabalho para construção coletiva das DOMI - Diretrizes, objetivos, metas e indicadores para PMS.

15h00 às 16h30 – Apresentação dos produtos dos grupos em plenária

16h30 às 17h – Encerramento - GT

A contrapartida do MS é o convite aos palestrantes, logística da oficina, alimentação, material didático e certificados. Sendo a estadual é garantir a logística da divulgação das oficinas, transporte para as oficinas e apoiar na organização do dia do evento. Já dos municípios é divulgar e inscrever 3 representantes como explicado acima e ao município sede da oficina é a reserva do auditório, bem como recurso audiovisual e serviço de mesa aos palestrantes.

Inscrição:

A inscrição deve ser realizada através do link <https://forms.gle/xnQDmhb3ZYiXW7VWA>.

As inscrições devem ser realizadas até o dia 19/09/2025.

Dúvidas e sugestões podem ser enviadas através do e-mail: apoioinstitucionalms@gmail.com

Atenção: O indicado como representante deverá entrar num grupo de whatsapp através do link https://chat.whatsapp.com/K6HiqUn6suB77wJ69c0ei6?mode=ems_copy_c, a fim de tomar ciência de todas atividades pré-oficina, durante e pós-oficina que o Grupo de Trabalho para Organização das Oficinas de Apoio Estratégico à Saúde da População Negra, que o seu setor tem assento nesta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Mário Sergio Ribeiro

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id nº 4278057-8

Respondendo interinamente pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental,
Conforme Ato do Governador, Decreto de 11/04/2024, publicado no DOERJ de 12/04/2024 , Pág.01



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Damasceno da Costa Chagas, Assistente**, em 08/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [h](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[p://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **112421741** e o código CRC **740816F6**.

Referência: Processo nº SEI-080001/031378/2025

SEI nº 112421741

Rua Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005

Telefone: - www.saude.rj.gov.br